



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 268/2023, e a Solicitação de Compra 2877/2023, anexos ao Processo Administrativo 371/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente ao **serviço de produção de vídeo** com locução e trilha pesquisada de 60 segundos mostrando a decoração natalina e produção de projeto em 3D completo em 360 graus do evento "Festa de Abertura da Vindima", o qual ocorrerá no dia 21/12/2023. O valor totaliza R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Justificativa da Contratação: O serviço faz-se necessário para apresentação no evento "Festa de Abertura da Vindima" que ocorrerá no município de Monte Belo do Sul.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 368/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 294/2023 para a contratação da empresa **TACIANA ZANCO 64665208034**, CNPJ sob o nº 46.637.133/0001-74. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

3.3.3.90.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 9077

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54) 3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74